



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - 1º Grau

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 0000095-38.2026.5.06.0192

Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Dispensa / Rescisão do Contrato de Trabalho

Medida de urgência: Sim

Classe judicial: Tutela Cautelar Antecedente (12134)

Partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA
PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE. -
04.146.561/0001-54 X CAM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 18.153.723/0001-96

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
ec412ee	Petição Inicial	Petição Inicial	507146
a4706fe	PROCURACAO PUBLICA SINTEPAV-PE 2025-2030	Procuração	111381
8b289d6	CARTA CAM CEDE CREDITOS JUNTO A PETROBRAS 120-CAR-ADC-001 e Anexos	Documento Diverso	436456
6ecd9bd	CARTÃO CNPJ CAM ENGENHARIA	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	173587
3766aa7	TRCT'S CAM ENGENHARIA	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	2335264
304e4db	RELATÓRIO MEDIÇÃO CAM	Documento Diverso	314117
d640427	PLANILHA PÚBLICA DE SUBSTITUIDOS CAM	Documento Diverso	493310
aaa3587	PLANILHA DE SUBSTITUIDOS CAM COM DADOS SENSIVEIS	Documento Diverso	643611

0fc505c	Certidão de Distribuição	Certidão	77444
---------	--------------------------	----------	-------

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
IPOJUCA	Tutela Cautelar Antecedente	R\$ 4.353.716,31

Assunto	Descrição Lei
DIREITO DO TRABALHO (864) / Direito Coletivo do Trabalho (1695) / Direito de Greve (12981) / Abusividade / Ilegalidade (13044) / Dispensa / Rescisão do Contrato de Trabalho	
DIREITO DO TRABALHO (864) / Direito Individual do Trabalho (12936) / Rescisão do Contrato de Trabalho	

REQUERENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.

REQUERIDO
CAM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Distribuído em 06/02/2026 17:50:04

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por : FREDERICO MELO TAVARES